DECRETO EXECUTIVO Nº 875/2004 – DE 01 DE JULHO DE 2004.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO".

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal n° 548 de 09 de Dezembro de 2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR nas seguintes dotações orçamentárias:

04 – SEC. MUN. DA FAZENDA

04 – SEC. MUN. DA FAZENDA

04 – Administração

04.123 – Administração Financeira

04.123.0004 - Supervisão e Coordenação Administrativa

04.123.0004.1.004 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.000,00

04.123.0004.2.015 – MANUTENÇÃO DE VEÍCULO DE USO DA SECRETARIA

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.500,00

04.123.0004.2.016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS R\$ 2.500,00

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.500,00

TOTAL R\$ 7.500,00

Art. 2° - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto no Artigo 1°, o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Art. 3° - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 01 de Julho de 2004.

HARDI MILTON EICKHOFF Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger Secretária Municipal de Administração e Planejamento